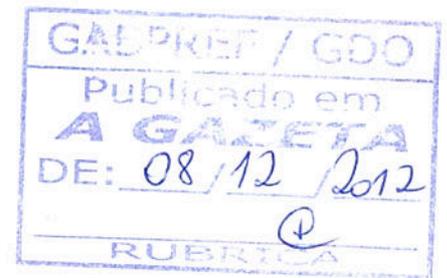




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**LEI N° 8.382**



**Denomina logradouro público  
no bairro Mata da Praia.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominado **Rua Roberto Anselmo Kautsky** o logradouro público com início na Rua Ana Vieira Mafra (ponto de coordenadas UTM E= 364.226,18 e N= 7.757.315,40) e término na Rua Alberico Souza de Lima (ponto de coordenadas UTM E= 364.231,93 e N= 7.757.385,08), no bairro Mata da Praia.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de dezembro de 2012.

João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7706829/12

/stn